



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.905, de 22 de janeiro de 2007.

"Determina índice para atualização de débitos vencidos inscritos em Dívida Ativa."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 2/2007 – D.D.A.;

DECRETA:

Artigo 1º - O índice a ser aplicado para atualização de débitos vencidos inscritos em Dívida Ativa, instituído nos termos do artigo 306 da Lei Complementar nº 163, de 30 de setembro de 2005 (CTM), para o exercício de 2007, será fixado em **3,14%**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO